



MINISTÉRIO DA DEFESA

RESOLUÇÃO SCGD-SI/MC N° 3, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova a 2^a Revisão Extraordinária do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa - PDTI para o período de 2024-2027.

O COORDENADOR DO SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA uso da competência que lhe confere o art. 7º, inciso III, alínea “b”, da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista a deliberação do Subcomitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Comitê de Governança do Ministério da Defesa, realizada por circuito deliberativo no período de 26 de setembro a 2 de outubro de 2025, conforme Ata da 2^a Reunião Extraordinária, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60586.000034/2025-59, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a 2^a Revisão Extraordinária do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da administração central do Ministério da Defesa - PDTI para o período de 2024-2027.

Parágrafo único. O Anexo I do PDTI de que trata o *caput* passa a contemplar:

I - aquisição de licença de *software* de inteligência artificial, com o número de identificação - NI06;

II - aquisição de licenciamento de direitos permanentes de uso de *software* para calcular a estimativa de custos de reparação de veículos automotores, com o número de identificação - NL50; e

III - subscrição de soluções de *gateway* de voz *Session Border Controller* (SBC) e de *WebRTC Gateway*, com o número de identificação - NL51.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FASSHEBER NOVAIS
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Fassheber Novais, Diretor(a)**, em 17/11/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8469421** e o código CRC
A0F86720.

Referência: Processo nº 60586.000034/2025-59

SEI nº 8469421